



## **Portaria nº 062 / 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos Art. 70, 71 e 72, da Lei nº 566 de 29 de novembro de 2007, conforme processo de alteração de carga horária permanente regulamentado pelo Edital nº 010/2017 e considerando o que consta no termo de homologação;

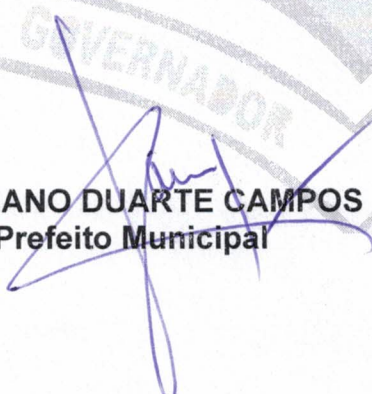
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, **FLÁVIA SILVA FRANÇA**, profissional do magistério com cargo efetivo de Educador Infantil, **“AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS”** com reenquadramento na tabela de vencimento do cargo em que ocupa em nível e referência equivalente a jornada ampliada, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 01 de fevereiro de 2018.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

  
**ADILSON COSTA**  
Secretário Educação

Publicado no Mural na  
Data 01/02/18 Supra  
Secretaria da administração  
